



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.151718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

pág. 1/2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2.010
EDITAL Nº 52/2.010

Ata da reunião para abertura e julgamento das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2010 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais em atenção aos pacientes da Rede Pública de Saúde, com suspeita de dengue e tuberculose, solicitados pelas UBS's, pelo período de doze meses, podendo ser renovado, se houver interesse da Administração. Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências do Departamento de Materiais – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 94, de 2010, com o objetivo específico de realização de Sessão Pública, para "*efeito de julgamento dos pedidos e propostas apresentadas por empresas licitantes em todas as suas modalidades*", com a presença do seguinte representante OSLI ANTONIO VIEIRA JUNIOR, RG 22.526.584-9 (BIO ANÁLISE – INSTITUTO DE PESQUISAS MÉDICAS E ANÁLISES LTDA - EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 097, bem como os envelopes nº 01 e 02 da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta a seguinte empresa:

1. BIO ANÁLISE – INSTITUTO DE PESQUISAS MÉDICAS E ANÁLISES LTDA - EPP

A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 e por se acharem conformes, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – Documentos. Analisados os documentos decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **habilitação** da empresa **BIO ANÁLISE – INSTITUTO DE PESQUISAS MÉDICAS E ANÁLISES LTDA - EPP**, com ressalva ao item 5.2.2.4.2, que trata-se da certidão de regularidade com a seguridade social, a qual encontra-se vencida e conforme a cláusula



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.151718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

pág. 2/2

7.5.1, a licitante, se declarada vencedora, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar sua regularização. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope nº 02, já rubricados, e, por se acharem conformes, procedeu-se à sua abertura, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **01) BIO ANÁLISE – INSTITUTO DE PESQUISAS MÉDICAS E ANÁLISES LTDA - EPP;** - com valor global R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme edital. Após análise e conferência das propostas e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos a empresa supracitada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, das fls. 001 a 151 (inclusive esta), para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINÍCIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

ROSANGELA GRASSI _____

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN _____

MÁRCIO INSOGNIA _____

RODRIGO ANDRETTO DA SILVA _____

REPRESENTANTE DA LICITANTE

BIO ANÁLISE – INSTITUTO DE PESQUISAS MÉDICAS E ANÁLISES LTDA - EPP

OSLI ANTONIO VIEIRA JUNIOR _____